



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-CGP - 12020

Código de validação: C2D482D475

Dispõe sobre a composição do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP – 772019 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que cria o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA, e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Reunião com a Comissão Gestora de Precedentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA, os seguintes magistrados e seus respectivos Polos:

I – Polo de Bacabal:

1. Jorge Antônio Sales Leite – Juiz de Direito da Vara da Família de Bacabal;
2. Marco Adriano Ramos Fonseca – Juiz de Direito da 1ª Vara de Pedreiras;

II – Polo de Balsas:

3. Elaile Silva Carvalho – Juíza de Direito da Vara da 1ª Vara de Balsas;
4. Haniel Sóstenes Rodrigues Silva – Juiz de Direito da Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras;

III – Polo de Barra do Corda:

5. Clênio Lima Corrêa – Juiz de Direito da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão;
6. Antônio Elias de Queiroga Filho – Juiz de Direito da 1ª Vara de Barra do Corda;

IV – Polo de Caxias:

7. Marcela Santana Lobo – Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Caxias;
8. Carlos Eduardo de Arruda Mont`Alverne – Juiz de Direito da 2ª Vara de Codó;

V – Polo de Chapadinha:

9. Welinne de Sousa Coelho – Juíza de Direito da 2ª Vara de Chapadinha;
10. Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa – Juiz de Direito da Vara Única de Urbano Santos;

VI – Polo de Imperatriz:

11. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira – Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz;
12. Aureliano Coelho Ferreira – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Açailândia;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VII – Polo de Itapecuru-Mirim:

13. Fernando Jorge Pereira – Juiz de Direito da 1ª Vara de Barreirinhas;
14. José Augusto Sá Costa Leite – Juiz de Direito da 2ª Vara de Rosário;

VIII – Polo de Pinheiro:

15. Tereza Cristina Franco Palhares Nina – Juíza de Direito do Juizado Especial de Pinheiro;
16. Douglas Lima da Guia – Juiz de Direito da Vara Única de Cururupu;

IX – Polo de Santa Inês:

17. José Pereira Lima Filho – Juiz de Direito da 2ª Vara de Buriticupu;
18. Thadeu de Melo Alves – Juiz de Direito da Vara Única de Pindaré-Mirim;

X – Polo de São João dos Patos:

19. David Mourão Guimarães de Moraes Meneses – Juiz de Direito da Vara Única de Barão de Grajaú;
20. Fábio Gondinho de Oliveira – Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Maranhão;

XI – Polo de São Luís:

21. Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar;
22. Ariane Mendes Castro Pinheiro – Juíza de Direito da 13ª Vara Cível de São Luís;
23. Carlos Henrique Rodrigues Veloso – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís;
24. Osmar Gomes dos Santos – Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de São Luís;

XII – Polo de Timon:

25. Josemilton Silva Barros – Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon;
26. Weliton Sousa Carvalho – Juiz de Direito da Fazenda Pública de Timon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de março de 2020.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2020 10:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

